



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS CATORZE HORAS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos reuniu-se, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Admir Antonio Betarelli Junior, Coordenador do PPG Economia; 2. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 3. Prof.^a Claudia de Albuquerque Thome, Coordenadora do PPG Comunicação; 4. Prof.^a Danielle Maria de Oliveira Aragao, Coordenadora do PROFBIO-JF; 5. Prof.^a Edneia Alves de Oliveira, Coordenadora do PPG Serviço Social; 6. Prof.^a Eliane Medeiros Borges, Coordenadora do PPG Gestão e Avaliação da Educação Pública; 7. Prof.^a Elisabeth Murilho da Silva, Vice-Coordenadora do PPG Artes, Cultura e Linguagens; 8. Prof. Frederico Pieper Pires, Coordenador do PPG Ciência da Religião; 9. Prof. Frederico Pittella Silva, Vice-Coordenador do PPG Ciências Farmacêuticas; 10. Prof. Gustavo Fernandes Souza Andrade, Representante do CAP Ciências Exatas; 11. Ivan Bilheiro Dias Silva, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 12. Prof.^a Jacy Gameiro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas; 13. Prof. Jeferson Gomes da Silva, Coordenador do PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Celular; 14. Prof. João Assis Dulci, Coordenador do PPG Ciências Sociais; 15. Prof.^a Laisa Marcorela Andreoli Sartes, Vice-Coordenadora do PPG Psicologia; 16. Laryssa da Costa Gabellini, representante discente; 17. Prof. Leandro Pereira Gonçalves, Coordenador do PPG História; 18. Prof. Lilian Pinto da Silva, Coordenadora do PPG Ciência da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 19. Prof. Lonardo Rabelo, Vice-Coordenador do PPG Matemática; 20. Marcio Roberto Lima Sá Fortes, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 21. Maristela da Silva Campos e Souza, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 22. Prof.^a Mayra Cristina Pereira, Representante do CAP Linguística, Letras e Artes; 23. Prof.^a Mirian Pereira Rodarte, Coordenador do PPG Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados; 24. Prof.^a Natalia Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; 25. Prof. Nathan Oliveira Barros, Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 26. Prof.^a Nayara Gonçalves Barbosa, Representante do CAP Saúde; 27. Pablo Corrêa Lima, representante discente; 28. Prof.^a Patricia Habib Hallak, Vice-Coordenadora do PPG Engenharia Civil; 29. Prof. Renato Camargo Matos, Coordenador do PPG Química; 30. Prof. Rogerio Casagrande, Vice-Coordenador do PROFMAT; 31. Prof.^a Silvina Liliana Carrizo, Coordenadora do PPG Estudos Literários; 32. Prof.^a Sonia Maria Clareto, Coordenadora do PPG Educação; 33. Prof.^a Valquiria Pereira de Medeiros, Representante do CAP Ciências Biológicas; 34. Prof. Vicente Riccio Neto, Coordenador do PPG Direito e Inovação; 35. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 36. Prof. Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Coordenador do PROFIAF; 37. Wander Luiz Alves Amorim, representante discente; 38. Prof. Welber Gianini Quirino, Coordenador do PPG Física; e 39. Prof. Wilson de Souza Melo, Coordenador do PROFIS. Justificaram ausência: Prof. Maria Teresa Bustamante, Coordenadora do PPG Saúde; Prof.^a Andreia Ramos, Coordenadora do PROFSaúde; Prof. Tiago Timponi, coordenador do PPG Linguística; Elaine Pereira de Bem, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; Prof. Luiz Fernando de Oliveira Faria, Coordenador do PPG Matemática; e Prof. Eduardo Gross, Coordenador do PPG Filosofia. I - APROVAÇÃO DE ATAS: 14/02/23, 22/03/2023 e 20/04/2023. Item não discutido. II - COMUNICAÇÕES. A prof.^a Mônica iniciou informando sobre o não repasse de recursos do PROAP, o que vem preocupando os gestores de todas as universidades, pois já estamos no final de maio e a execução acontecerá em menos de cinco meses. Salientou que ainda existe um saldo em Restos a Pagar, que deverá ser gasto até 31 de maio. Sugeriu que

os coordenadores façam requisições de auxílio mestrando/doutorando, passagens, taxas de publicação e reembolsos usando esse recurso. Também informou que já foi solicitada a prorrogação para uso deste recurso. A ideia, presente em outras universidades, é recolher o saldo do PROAP em setembro e estabelecer prioridades, estabelecidas pelo CSPP, para uso de fluxo contínuo, evitando recursos parados no “caixa” de determinado PPG. O contrato com a AJE, de tradução, está sendo refeito. No contrato que se encerrou, o serviço de revisão foi muito pouco utilizado, um sinal ruim de que estamos publicando menos em língua inglesa. Pediu aos coordenadores para se atentarem mais, fortalecendo a internacionalização. Também está em fase de contratação a renovação do software de revisão de plágio. Citou o exemplo recente que passou no Conselho Superior, que um aluno da pós-graduação perdeu a vaga por plágio. Também informou que o Edital de Iniciação Científica está aberto, com inscrições até o dia cinco de junho e o edital de Ações Afirmativas e de Iniciação Tecnológica serão abertos. Houve um avanço no edital que permitiu a contagem de prazo maior para as pesquisadoras em licença maternidade. Ela também comentou sobre o evento “Pesquisa em Colaboração”, realizado depois de um questionário no SIGA. A pesquisa não acontece apenas nos PPGs, mas percorrendo e reunindo vários pesquisadores, fortalecendo o conceito de redes. Será criada uma comunidade no Whatsapp para envio de informações e comunicados. A Prof.^a Mônica também informou que o edital de PDSE está reaberto, incluindo para os PPGs que já participaram do anterior. Convidou a todos para participarem das festividades do Dia da África, no dia 25, às catorze horas, com várias atividades. III – ORDEM DO DIA. Antes de iniciar a pauta, a Presidente solicitou a inclusão de um item, a Alteração das Resoluções nº 01/2022-CSPP e 02/2022-CSPP, quanto à composição da Comissão Especial de Verificação. Ela explicou que a alteração se faz necessária para o bom andamento das atividades relativas às Ações Afirmativas na Pós-Graduação. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. 1) Processo SEI nº 23071.004049/2000-10 - Homologação da Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 79, de 27 de abril de 2023, que alterou, ad referendum, a Resolução nº 05/2018-CSPP, que trata do reoferecimento do curso de Pós-Graduação lato sensu “Enfermagem na Saúde do Adulto – Modalidade Residência”. A Presidente salientou que, por conta de uma demanda apresentada por uma ex-aluna, a CDARA percebeu que os currículos das turmas da Residência em Enfermagem na Saúde do Adulto dos anos de 2012, 2013 e 2014 não foram devidamente registrados em Resolução do CSPP, impedindo, assim, a confecção do histórico escolar solicitado. Por conta dos prazos exíguos para atendimento da demanda, foi necessário que o Reitor assinasse a alteração da Resolução de forma ad referendum e, portanto, agora a homologação fazia-se necessária. Não houve questionamentos e, em votação, o item foi aprovado por unanimidade. 2) Processo SEI nº 23071.911022/2023-63 - Homologação da Portaria GAB-REITOR/UFJF Nº 77, de 26 de abril de 2023, que homologou ad referendum o Reoferecimento do curso de pós-graduação lato sensu denominado "Especialização em Moda, Arte e Cultura". A Presidente comentou que, por conta de prazos institucionais, o Reitor também precisou assinar a aprovação do reoferecimento de forma alheia ao Conselho. Não havendo questionamentos, o item foi aprovado por unanimidade. 3) Recomposição do Comitê de Avaliação de Professores Visitantes (CAPV). A Prof.^a Mônica relembrou o histórico dos Professores Visitantes, uma importante iniciativa da PROPP que trouxe bons resultados para a Pós-Graduação da UFJF. Tendo em vista o planejamento de retomada do programa para este ano, ela salientou a importância de recomposição do Comitê de Avaliação de Professores Visitantes, haja vista as deliberações que são necessárias ao andamento do processo como um todo. Assim, solicitou aos membros que se dispusessem para participar, sendo necessários três membros titulares e respectivos suplentes, representantes das grandes áreas. Voluntariaram-se os professores Nathan Oliveira Barros e Nayara Gonçalves Barbosa, das Ciências da Biológicas e da Saúde; os professores Leandro Pereira Gonçalves e Edneia Alves de Oliveira, das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras Linguística e Artes; e os professores Bernardo Martins Rocha e Patrícia Habib Hallak, das Ciências Exatas e Engenharias. Não havendo mais voluntários, os nomes foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. 4) Processo SEI nº 23071.942054/2022-20 - Reoferecimento do MBA em Contabilidade Financeira e Gerencial e Processo SEI nº 23071.939936/2022-16 - Reoferecimento do MBA em Gestão Estratégica de Serviços. Os itens foram apreciados em bloco. A Presidente salientou que os processos cumpriram as devidas etapas procedimentais. Não havendo questionamentos, os itens foram aprovados por unanimidade. 5) Indicação de representante titular para representação do CSPP no Conselho Setorial de Extensão e Cultura. A prof.^a Mônica lembrou a todos que todos os Conselhos possuem representação entre eles e, portanto, era necessário indicar os representantes para o Conselho Setorial de Extensão e Cultura. Pediu aos membros que se voluntariassem. Colocaram-se à disposição as professoras Danielle Maria de Oliveira Aragão e Cláudia de

Albuquerque Thomé, como titular e suplente, respectivamente. Em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade. 6) Alteração das Resoluções nº 01/2022-CSPP e 02/2022-CSPP, quanto à composição da Comissão Especial de Verificação. A Presidente agradeceu a votação favorável pela inclusão do item e explicou que diante de algumas situações, a PROPP percebeu que a antiga composição ficou limitada a docentes. Assim, a nova proposta é que a comissão possa ser composta também por servidores técnico-administrativos, ex-alunos e membros da comunidade externa, desde que estejam ligados aos temas das comissões. A nova proposta também altera o mandato, que passa a ser de dois anos. Não houve questionamentos e as propostas de alteração foram aprovadas, conforme segue: Os parágrafos primeiro e segundo da resolução nº 01/2022-CSPP passam a vigorar com o seguinte texto: "§ 1º Para cada subcomissão, serão indicados três representantes pelo CSPP, sendo estes servidores ativos da UFJF, alunos ou membros da comunidade externa, com atuação nos temas relacionados aos grupos tratados nesta resolução. § 2º O mandato dos membros da CEV-CSPP terá duração de dois anos, podendo ser renovado por igual período, a partir da data de nomeação." Já a resolução nº 02/2022-CSPP, terá os incisos I e II do seu artigo primeiro alterados para: "I - Subcomissão I, que tratará das questões relativas ao grupo III da Resolução nº 67/2021- CONSU (pessoas trans; transgêneros, transexuais e travestis): Prof. Marco José de Oliveira Duarte, da Faculdade de Serviço Social (titular); Prof.ª Juliana Perucchi, do Instituto de Ciências Humanas (titular); Sra. Dandara Felícia S. Oliveira, servidora da Faculdade de Medicina (titular); Prof. Anderson Ferrari, da Faculdade de Educação (suplente); Prof.ª Joana Machado, da Faculdade de Direito (suplente); e Dr.ª Brune Coelho Brandão, ex-aluna do PPG Psicologia (suplente). II - Subcomissão II, que tratará das questões relativas aos grupos II e V, respectivamente, da Resolução nº 67/2021-CONSU (Povos e comunidades tradicionais (exceto indígenas) e Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários): Prof. Rodrigo Christofoletti, do Instituto de Ciências Humanas (titular); Prof.ª Silvína Lilianna Carrizo, da Faculdade de Letras (titular); Prof. João Assis Dulci, do Instituto de Ciências Humanas (titular); Sra. Alíria Wiuira Benícios de Carvalho, aluna do PPG Letras (suplente); Prof. Marcos Olender, do Instituto de Ciências Humanas (suplente); e Prof. Wagner Barbosa Batella, do Instituto de Ciências Humanas (suplente)." 7) Informe de homologações de dissertações e teses, matrículas e relatórios de estágio pós-doutoral. A Presidente informou as homologações realizadas pela PROPP, de defesas, matrículas e relatórios de estágio pós-doutoral. IV – ASSUNTOS GERAIS. Não houve. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavei a presente que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ATA APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSPP DE 22 DE AGOSTO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Marocolo Junior, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER LUIZ ALVES AMORIM, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Lopes Devito, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Graca Faria, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Muglia Souza, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Figueira Leal, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Fortes, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fontainha do Nascimento, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Faria, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Souza Andrade, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pittella Silva, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Varela Singulane, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Corrêa Lima, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Goncalves, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eliza Andreazzi, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Xavier Tolentino, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Pereira de Bem, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maristela da Silva Campos e Souza, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Jose da Cruz, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Barroso Castanon, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gross, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Bustamante Teixeira, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pieper Pires, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson José, Servidor(a)**, em 24/08/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 24/08/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 24/08/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Assis Dulci, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Servidor(a)**, em 25/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Pereira de Medeiros, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Alves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rodrigues Mendonça Martins, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barbosa Gomes, Conselheiro(a)**, em 26/08/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Conselheiro(a)**, em 27/08/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Liana Pereira Silva, Conselheiro(a)**, em 28/08/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Henrique Oliveira Dias, Conselheiro(a)**, em 28/08/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Conselheiro(a)**, em 01/09/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luna Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Maia Guimaraes da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/09/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Aparecida de Miranda Ramos, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Pereira Rodarte, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1306435** e o código CRC **54FD2F1A**.
